



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.106, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º
da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Unidades Organizacionais abaixo relacionadas:

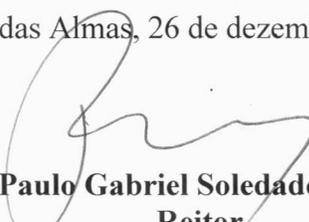
No âmbito do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas

- Alterar a nomenclatura da Assessoria Técnica de Experimentação Animal para Núcleo de Gestão de Produção e Experimentação Animal;
- Alterar a nomenclatura da Assessoria de Experimentação Vegetal, para Núcleo de Gestão de Produção e Experimentação Vegetal;
- Alterar a nomenclatura da Assessoria Técnica de Saúde Animal para Núcleo de Gestão Sanidade Animal;
- Criar a Coordenação Técnica da Fazenda Experimental, código FG-0001, subordinada a Direção do CCAAB;
- Criar o Núcleo de Apoio Administrativo da Fazenda Experimental, código FG-0002, subordinada à Coordenação Técnica da Fazenda Experimental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da Publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de dezembro de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor